

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMETRO
REITORIA

**PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NÚCLEO DE
EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL - NERS**

EDITAL Nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA EXTENSIONISTAS DO PROJETO
ESCRITÓRIO DE TECNOLOGIA - UNIFAMETRO**

A Reitoria da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em **Análise de Desenvolvimento de Sistemas**, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos dos cursos de **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD), Ciências da Computação (EAD)** para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no **Projeto Escritório de Tecnologia - LVR PROGRAMMING UNIFAMETRO** no período de 10/06/2024 a 13/12/2024.

I. DO PROJETO

Art. 1º - O **Projeto Escritório de Tecnologia** justifica-se por cursos, capacitação, workshop, oficinas, projetos nas áreas da Tecnologia que mais geram oportunidades no desenvolvimento de tecnologia, possibilitando a inserção no mercado de trabalho nas áreas de programação, eletrônica e mecânica, administração, empreendedorismo, comunicação entre muitos outros. Além das atividades serem atrativas e engajantes para todos os públicos interno e externo captando melhor fluxo de pessoas para comunidade.

Art2º- O **Projeto Escritório de Tecnologia** tem como objetivos:

Objetivo geral:

- Proporcionar conhecimento sobre Robótica, Reconhecimento facial, Visão computacional e Educação Tecnológica, sendo capaz de montar projetos em tais temas e fazer aplicações básicas no dia a dia.

Objetivo específico:

- Proporcionar oficinas a alunos ou pessoas em geral no mundo da tecnologia através de aulas, assim trazendo movimento de alunos do curso na didática e ensino para sua área.
- Realizar aulas Robótica, Reconhecimento facial, Visão computacional e Educação Tecnológica na Comunidade.

Art 3º. Para alcançar os objetivos acima, o presente projeto será composto da seguinte metodologia detalhada a seguir:

Atividades de Ensino:

1. Orientações de acompanhamento e aulas de formação aos alunos pelo orientador.
2. Orientação para organização de relatórios parciais e finais.
3. Orientação para a didática e ensino de Robótica, Reconhecimento facial, Visão computacional e Educação Tecnológica nas comunidades.
4. Realização das oficinas de Robótica, Reconhecimento facial, Visão computacional e Educação Tecnológica dos alunos dentro das comunidades.

Atividade Práticas:

1. Realização de formações sobre Robótica, Reconhecimento facial, Visão computacional e Educação Tecnológica.
2. Realização das oficinas sobre Robótica, Reconhecimento facial, Visão computacional e Educação Tecnológica para as comunidades.
3. Análise de resultados da forma de aprendizado. - **Apresentação dos Resultados:**

- 1) Entrega do Relatório de Diagnóstico situacional com plano de ações ao final do projeto, que deverá constituir como trabalho de atividade prática supervisionada – APS.

§1º - A carga horária das atividades será dividida da seguinte forma:

ATIVIDADE	HORAS
Treinamento	50
Oficinas e cursos	50
Reuniões	20
TOTAL	120

II. DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS

Art. 4º O processo seletivo compreende o acesso/inscrição de alunos regularmente matriculados no curso de **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD), Ciências da Computação (EAD)** do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO nas 20 (vinte) vagas disponibilizadas e 10 (dez) vagas para cadastro de reserva pelo **Projeto Escritório de Tecnologia** no primeiro semestre de 2024.

§1º - Cabe à coordenação do **Projeto Escritório de Tecnologia** fazer a distribuição dos alunos na quantidade de vagas, de acordo com os resultados apresentados no processo seletivo deste Edital.

§2º - A coordenação dos cursos de **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD), Ciências da Computação (EAD)** pode ocupar ou não o total das vagas, dependendo dos resultados gerados pelo processo seletivo deste Edital.

III. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas no período de 23/05/2024 a 30/05/2024, através do preenchimento de formulário de inscrição disponibilizado, através do link: <https://forms.gle/yt2HRckWmujmi8VF8>

Art. 6º O candidato(a), ou responsável por ele(a) autorizado(a), deverá apresentar, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

- i. Vídeo de apresentação e explicando o porquê do seu interesse pelo projeto.
- ii. Currículo atualizado com foto;
- iii. Histórico escolar; e
- iv. Formulário de inscrição eletrônico preenchido.

IV. DOS REQUISITOS:

Art. 7º O(a) candidato(a), no ato de sua candidatura ao processo seletivo, deverá atender aos seguintes requisitos:

- i. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD), Ciências da Computação (EAD)**;
- ii. Estar cursando a partir do 1º semestre;
- iii. Ter disponibilidade de 2 (duas) horas mínimas semanais, totalizando 8 (oito) horas mensais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios;
- iv. Participar das reuniões e treinamentos; e
- v. Comprometer-se com o **Projeto Escritório de Tecnologia** e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento de suas atividades delineadas pelo Professor-orientador.

V. ETAPA DO PROCESSO SELETIVOSSS

A seleção se dará mediante a realização da avaliação das respostas do formulário de inscrição eletrônico (item 3) a ser preenchido pelo candidato.

VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 10 O processo seletivo deve ser realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

FASE	CRITÉRIO	DATA
Divulgação do Edital	-	23/05/2024
Inscrições no projeto	Entrega da documentação (Conforme Art. 6º e 7º)	23/05/2024 a 30/05/2024
Processo Seletivo	Análise dos Documentos e Entrevistas	31/05/2024

Divulgação dos Resultados	-	07/06/2024
Início das Atividades/ Reunião de Acolhida	-	10/06/2024

Parágrafo único: Estas datas poderão sofrer alterações, sendo qualquer ajuste publicado a tempo pela Coordenação do Curso de **Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Sistema da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas (EAD), Ciências da Computação (EAD)**.

VII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Art. 11 O resultado será divulgado no dia 07/06/2023 no site da UNIFAMETRO. Serão classificados 20 alunos para assumir as vagas e mais 10 alunos para cadastro de reserva.

VIII. DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

Art. 12. – Os alunos selecionados através deste Edital participarão do **Projeto Escritório de Tecnologia** como uma atividade de extensão com vigência a para o semestre 2024.1 e 2024.2, conforme cumprimento das 120 horas de atividades previstas neste Edital.

§1º - A participação de qualquer estudante que integre o presente projeto não constituirá vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não constituirá vínculo de estágio curricular ou extracurricular do educando com a parte concedente, para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º - A participação não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes.

§3º - O tempo de permanência é referente ao período da execução do referido Projeto deste edital.

IX. DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13 Os alunos com presença mínima de 75% da carga horária do Projeto receberão certificação de sua participação voluntária e terão registradas 64 horas de atividades complementares.

Art. 14 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Computação do Centro Universitário Fametro e Reitoria.

Fortaleza, 17 de maio de 2024.



Denise Ferreira Maciel
Reitora Unifametro



Kleber Artur Carrhá Ferreira
Coordenador(a) do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

ANEXO (caso tenha)

TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de _____ sob o número de matrícula _____, do Centro Universitário Fametro - Unifametro, tenho ciência das obrigações à qualidade voluntário do **ESCRITÓRIO DE TECNOLOGIA - LVR PROGRAMMING**, conforme regulamento vigente do Edital, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguinte cláusulas:

- I – comparecer aos encontros periódicos com o articulador(a) do grupo de pesquisa;
- II – participar das reuniões com o professor(a) orientador(a);
- III – entregar ficha de acompanhamento de orientação, mensalmente;
- IV – elaborar e apresentar projeto de pesquisa;
- V – apresentar resultados de acordo com o cronograma de atividades do projeto;
- VI – participar de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento.

Fortaleza, _____ de _____ de 2024

Assinatura do Aluno Voluntário